

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 024/2013

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 15/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 08/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa que disponibilize um profissional de Psicologia, inscrito no CRP para atender as atividades do CRAS, neste Município de Esperança Nova, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sob supervisão do Diretor da Divisão de Assistência Social, para o período de março a dezembro de 2013, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR					VALOR R\$
THAIZ LOURENÇO 17.446.834/0001-28	AUGUSTO	EIRELI,	CNPJ	N°	R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais) - mensal, total e R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Art. 2°. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2013.

Everton Barbieri Prefeito Municipal